



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE  
CNPJ: 92.410.448/0001-00

250  
A

### PARECER

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e parecer, o Processo Licitatório n.º 30/2021 que trata do Edital Pregão Presencial Registros de Preços n.º 08/2021, de **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, COM INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INSTALADOS NO SERVIDOR DA PREFEITURA COM UTILIZAÇÃO DE REDE NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE – RS.” PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO**, aberto na data de 30/04/2021.

A modalidade adotada foi Pregão Presencial, tendo se iniciado por autorização para abertura de processo administrativo de licitação, do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Processo Licitatório atendeu os termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, referente aos documentos de abertura do presente processo licitatório, a abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Publicado o Edital, este foi impugnado pela empresa Delta Soluções em Informática Ltda, na data de 27 de Abril de 2021, dentro do prazo previsto na Legislação, sendo recebida a presente impugnação como tempestiva protocolada presencialmente.

A presente impugnação ora apresentada na presente data fora indeferida pela Comissão Licitatória.

No decorrer da presente licitação houve Denúncia perante o Ministério Público Estadual sob o procedimento n.º 01684.000.319/2021, em andamento, conforme ofício em anexo que solicitou informações sobre o andamento do referido processo licitatório.

Também no decorrer da presente licitação a Administração Pública fora questionada pelo Tribunal de Contas sobre o conteúdo da licitação bem como seu Edital n.º 08/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE  
CNPJ: 92.410.448/0001-00

251  
A

Apresente licitação ocorreu normalmente com a realização do certame na data pré-designada para o dia 30/04/2021, tendo como vencedora a Empresa Delta Soluções em Informática Ltda.

Porem antes da homologação o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, adentrou contra o Município de Lajeado do Bugre, com a presente Cautelar de Tutela de Urgência, n.º 011875-0200/21-8.

Na referida Cautelar de Tutelar de Urgência, é relatado que houve perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, duas denúncias, uma efetuada pelo Sr. Rafael Athayde Lucas – (funcionário da empresa **Delta, conforme pesquisa efetuada no google**) além de haver outra denúncia anônima sobre o n.º 011028-299/21-8, não identificada.

Sallenta-se que na impugnação ao presente Edital fora questionado os mesmos itens ora questionados pelo Tribunal de Contas através da Equipe de Auditoria SASOT através da informação n.º 17/2021, que originou a Tutela de Urgência.

A presente tutela de urgência relata que há possível sobrepreço auferido na presente licitação.

Há de salientar ainda que a presente impugnação apresentada pela Empresa Delta e a presente denuncia apresentada ao TCE-RS, acusa a Administração de **“superfaturamento, sobrepreço, cerceamento de defesa e contraditório, e fortes indícios de crime de improbidade administrativa e peculato”** – grifo nosso.

Ressalta-se que a empresa Delta ao cotar seus preços na presente licitação, cotou os mesmos constantes do termos de referências constantes no Anexo do Presente Edital, ou seja, preços máximos estabelecidos no Edital, ou seja, valores superiores a que mesma vinha praticando com o ente público em relação aos módulos contratados, elevando assim os custos da presente despesa mensal com o erário público.

Desta forma o presente procedimento licitatório tornou-se inconveniente a Administração Pública tendo em vista que houve aumento dos preços em vez de se ter a redução dos mesmos na presente licitação, além de haver questionamentos pelos órgãos fiscalizadores.

252  
A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE  
CNPJ: 92.410.448/0001-00

Dessa forma a Assessoria Jurídica, opina que a presente Licitação ao Edital Pregão Presencial Registro de Preços n.º 08/2021, não deve ser homologado e deve a mesma ser anulada.

Contudo à Consideração Superior.

Lajeado do Bugre, RS, 12 de Maio de 2.021.

Milton Schenardi  
OAB/RS 48.917  
Assessor Jurídico